



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Licitações e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00032724/2026-72

Interessado: Diretoria de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada para renovação de Token e-CPF.

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para renovação de Token e-CPF**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP** se posiciona hoje como agente ativo da transformação digital do Governo do Estado de São Paulo, sendo o apoio operacional dos projetos da Secretaria de Gestão e Governo Digital, desenvolvendo soluções inovadoras que estão mudando não só a gestão pública, mas também com o relacionamento com o cidadão. A Companhia também está presente na infraestrutura de TI do Estado como administradora da Intragov, rede IP multisserviços do governo paulista, que interliga os órgãos estaduais entre si e ao mundo Internet; e com seu Data Center, um dos maiores da área pública na América Latina, onde é processada e armazenada a maior parte das informações dos órgãos públicos paulistas. Em 2021, nos termos da Lei Estadual nº 17.056/2019 e do Decreto nº 64.418/2019, a Prodesp incorporou a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, empresa com 130 anos de história e também dona de importante legado de inovação na administração pública paulista. Da sinergia da expertise das duas empresas, nasceu uma companhia mais moderna, inovadora, com visão global multidisciplinar, facilitadora de processos e portfólio de serviços ampliado, que passou a incluir a publicação do Diário Oficial do Estado Online e a emissão de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **Contratação de empresa especializada para renovação de Token e-CPF**, representada pela Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP**, inscrita sob os CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, cujo o valor contratado é de **R\$**

915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mediante emissão da **Reserva Orçamentaria e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças, para adoção das providências necessárias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ

Diretoria de Administração

Diretor

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 07/10/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124027118** e o código CRC **7F0052C4**.